## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







## PORTARIA Nº. 114/2023

"Concede Desdobre de Função a Professora Municipal."

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 08 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Margarete Schons Becker**, matrícula 751-0, para trabalhar na EMEI Arco-Íris.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Moacir Antônio Grethe Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler Secretária da Administração